



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/ 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Extremozense a Bruno Giovanni Medeiros De Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Do Município de Extremoz ao apresentador **Bruno Giovanni Medeiros De Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** A secretaria da câmara dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

---

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA  
VEREADOR PROPONENTE